



## Saúde recebe dez novas ambulâncias para atendimento de emergências

A Prefeitura entregou nesta quarta-feira (13/09), dez ambulâncias novas e equipadas para o atendimento de emergência em Maricá. Segundo a Secretaria de Saúde, a frota renovada permitirá realizar até o triplo dos quase 130 atendimentos diários feitos pela rede municipal, com alocação em pontos estratégicos por toda a cidade. A solenidade aconteceu na base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no Centro, e contou com a presença do prefeito Fabiano Horta; da secretária de Saúde Simone Costa; do presidente do Legislativo Aldair de Linda; além de secretários, vereadores e demais autoridades municipais.

“A vida não tem preço e isso para mim é norte, é a bússola de uma série de questões que o governo vai construir e vem construído em Maricá”, afirmou Fabiano. “O dinheiro de royalties de Maricá não vai ter mensuração no sentido da falta de razão para não construir um sistema de Saúde que funcione e uma cidade que melhora. Sabemos do avanço que Maricá tem tido e vai ter na sua capacidade econômica de agir e não vamos deixar de agir e acima de tudo de buscar melhorar a vida das pessoas”, afirmou. “Essas ambulâncias que estão sendo locadas aqui e que vão servir com qualidade ao povo de Maricá são frutos do avanço da cidade e da conquista que a cidade tem hoje de capacidade para avançar com os royalties do petróleo. É bom enxergar isso”, frisou. “Nós temos hoje a segurança, a certeza, de que vamos conseguir atender a quem precisar de um socorro, de um suporte porque temos aqui ambulâncias mais avançadas, com recursos médicos e mais tecnológicos e também ambulâncias para um traslado mais imediato que vai servir a toda a população”, explicou. “Uma cidade não se constrói com palavras. Uma cidade se constrói melhorando ruas, melhorando creches, construindo escolas, contratando ambulâncias, fazendo o todo ser melhor”, concluiu o prefeito.

Dos dez veículos, quatro são unidades avançadas e seis são básicas. Destas, dois avançados e três básicos ficarão no Hospital Conde Modesto Leal; um avançado e um básico na UPA de Inoã; e um básico nos postos de Ponta Negra, Santa Rita e São José II cada.

Sendo que esses três últimos não ficarão nos postos por 24h. Permanecerão apenas durante o período de funcionamento, no intuito de atender as emergências das unidades de Atenção Básica e fora desse período, ficarão parquadas no Conde Modesto. É importante salientar que estas ambulâncias não irão substituir as unidades do SAMU, que continua sendo o atendimento de urgência e emergência de Maricá.

“Essa é uma conquista muito importante para a cidade e para a saúde da população”, afirmou a secretária de Saúde, Simone Costa. “Em oito meses de governo está sendo possível oferecer para a população esse transporte de paciente de forma digna, de forma ideal para que ele possa chegar com vida e isso não tem em outro município”, ressaltou Simone. “Ainda temos falhas, mas vamos superar todos os desafios. A população de Maricá pode ter a segurança de que se for necessário o uso das ambulâncias eles vão ter essas ambulâncias prontas e disponíveis”, garantiu a secretária.

De acordo com o coordenador Jorge Guimarães, responsável pelo setor de transporte da rede municipal de Saúde, o melhor ganho para a população é o aumento na capacidade de atendimentos. “Antes tínhamos duas ambulâncias, o que nos limitava muito. Com esse novo efetivo vamos garantir que todo o município receba o atendimento necessário, pois ficará mais fácil distribuir as ambulâncias em todas as regiões”, explicou Jorge. Para a técnica em enfermagem Tereza Garcia é uma motivação receber esses novos aparelhos. “Isso aqui vai melhorar muito o nosso trabalho. As pessoas são carentes desse tipo de serviço”, afirmou Tereza. “Os moradores de Santa Rita, por exemplo, precisam muito deste cuidado. Eu trabalhei lá por seis anos e sei como é difícil o deslocamento na região”, contou. “Agora transferir um paciente, quando necessário, para outro hospital até mesmo de outro município, será muito mais fácil e rápido e isso nos motiva muito enquanto profissionais da saúde”, destacou a técnica em enfermagem.

Texto: Paulo Torres

Fotos: Gustavo Farias e Clarildo Menezes

## Comdef define atividades do Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência

Realizada na tarde desta quinta-feira (13/09), na sede do Núcleo de Atividades Interativas & Recreativas (Nair), uma reunião entre o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (Comdef), as secretarias de governo e instituições como a Associação Pestalozzi de Maricá, o Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá (Sarem), e a Associação das Pessoas com Deficiência de Maricá (Amaped), definiu o cronograma das atividades que serão realizadas no Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência.

Celebrado em 21/09, o evento terá início com uma caminhada que sairá da Praça Conselheiro Macedo Soares e irá até a Praça Orlando de Barros Pimentel, ambas no Centro. “Vamos fazer a nossa caminhada, que já é um marco na cidade, e depois teremos uma série de ações de conscientização, cuidados com a saúde e lazer”, contou o secretário do Comdef, Renê Lazari.

A programação inclui aferição de glicemia e pressão arterial; orientação oftalmológica; orientação sobre os direitos da pessoa com deficiência; degustação às cegas; apresentações de capoeira palhaços, mágicos e música. De acordo com Renê, a ideia é fazer com que a população se conscientize das necessidades da pessoa com deficiência e apoie o conselho nesta luta. “Nosso objetivo é divulgar os trabalhos que temos na cidade. Queremos chamar a população para brigar pelos nossos direitos, por uma inclusão de forma igualitária em todas as esferas. Nós não somos deficientes, deficiente é o ambiente em que nós vivemos, que não está preparado para nós”, afirmou.

Na sexta-feira (22/09), a Secretaria de Esportes fará um evento paralelo, que terá início às 8h30, no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), na Mumbuca. Durante a ação, a Amaped vai disponibilizar uma equipe do Futebol de Sete (formado por pessoas com paralisia cerebral), Bocha e Judô com deficientes visuais, para fazer com que o público saiba que existe este tipo de iniciativa em Maricá. “Muitos deficientes não procuram o esporte por não saber que tem acesso. As apresentações demonstrativas são muito importantes neste sentido”, finalizou Renê, destacando que também é essencial que as famílias saibam que a pessoa com deficiência é capaz de desenvolver qualquer atividade.

Texto: Flávia Tenente

Fotos: Katito Carvalho



## Sumário

Conteúdo	
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE TRABALHO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>5</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>6</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>6</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR</b>	<b>7</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT</b>	<b>7</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM</b>	<b>8</b>

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê

 [prefeiturademarica](https://www.facebook.com/prefeiturademarica)
 [@MaricaRJ](https://twitter.com/MaricaRJ)
 [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 156/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9547/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 156/2015, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS (SERVENTES), NA FORMA ABAIXO:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DE JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.254 E 261/263 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9547/2015, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 156/2015, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, DE 22 DE JULHO DE 2017 ATÉ 22 DE OUTUBRO DE 2017.

VALOR: R\$ 258.509,19 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). PRAZO: DE 22 DE JULHO DE 2017 ATÉ 22 DE OUTUBRO DE 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PROGRAMA DE TRABALHO Nº 14.01.04.122.0001.2001 ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FONTE DE RECURSO Nº 206

NOTA DE EMPENHO Nº 2025/2017  
DATA DA ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2017.

MARICÁ, 20 DE JULHO DE 2017.  
MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017 SRP

Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por Registro de Preços para fornecimento, recarga e instalação de extintores de incêndio, que ocorreu no dia 07/08/2017 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 02/10/2017 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 SMS SRP

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Câmaras de vacinas. Data: 03/10/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 SMS SRP

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais diversos para atender as necessidades do Projeto de Feiras de Animais e estruturação da Coordenadoria de Projetos e Proteção Animal e Ambiental. Data: 03/10/2017 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de Extintores de Incêndio para a Secretaria de Cultura. Data: 04/10/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo automotor. Data: 04/10/2017 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de ma-

terial multimídia. Data: 05/10/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br),

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de unidade móvel rebocável de tipo trailer adaptado para atender as necessidades do PROCON, no projeto PROCON ITINERANTE e Casa do Empreendedor. Data: 05/10/2017 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 371/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18105/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017.

VALOR: R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2017  
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.122.0015.2049  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 60/2017  
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017  
MARICÁ, 28 DE AGOSTO DE 2017.  
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 371 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 371/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18105/2017.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 371/2017.

RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 371/2017 cujo objeto é o fornecimento de kit lanche, através da ata de registro de preços nº 26/2017.

ROSANE ARAÚJO DE AZEVEDO – Matrícula nº 106.472  
JASP DOS SANTOS GONÇALVES JÚNIOR – Matrícula nº 106.557  
DANIELLI DA SILVA RODRIGUES – Matrícula nº 106.461  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/08/2017.

Publique-se.  
Maricá, em 28 de agosto de 2017.  
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário de Conservação  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6677/2017  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2017

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral do Município, Autorizo a despesa e Homologo a licitação, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, quem tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para executar obras de revitalização em canteiros e áreas públicas de uso comum no município, no valor global de R\$ 7.146.422,65 (Sete milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), em favor da empresa AW2E SOLUÇÕES URBANAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.776.916/0001-01.

Em, 24 de agosto de 2017  
ADELSON PEREIRA  
Secretário de Conservação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maricá, 15 de Setembro de 2017.

Solicitação de publicação no diário oficial da 8ª convocação do contrato temporário 2017. Segue texto a ser publicado no JOM de 18/09/2017.

A Secretaria de Educação convoca os candidatos aprovados no processo seletivo temporário conforme calendário e listagem abaixo.

CALENDÁRIO DA 8ª CONVOCAÇÃO - Contrato temporário 2017				
Cargo		Data e Horário		Turno
INTÉRPRETE DE LIBRAS		20/09/2017	Às 09:00	Manhã
ORIENTADOR PEDAGÓGICO		20/09/2017	Às 09:00	Manhã
DOCENTE II	DOC II	20/09/2017	Às 09:00	Manhã
DOCENTE I	Língua Portuguesa	20/09/2017	Às 09:30	Manhã
	Geografia			Manhã
	História			Manhã
	Educação Física	20/09/2017	Às 10:00	Manhã
	Matemática			Manhã
Arte			Manhã	

## LISTA DE CONVOCADOS CONTRATO TEMPORÁRIO 2017

8ª Convocação - Contrato Temporário de 2017

Professor Docente II

Nº	Nome	CPF	Cargo	Nota
111	TATIANA CANDOZO PRESTON	078.557.907-99	Professor Docente II	3,5
112	CARLA MICHELE DE SOUZA ABREU DA PENHA	073.638.377-83	Professor Docente II	3,5
113	FABIANA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	078.757.867-38	Professor Docente II	3,5

## DOC I - Educação Física

Nº	Nome	CPF	Cargo	Disciplina	Nota
48	MARCOS FRANK ZAMADEI DOS SANTOS	028.366.927-66	Professor Docente I	Educação Física	4

## DOC I - Língua Portuguesa

Nº	Nome	CPF	Cargo	Disciplina	Nota
14	WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA	094.915.027-43	Professor Docente I	Língua Portuguesa	5

## DOC I - Geografia

Nº	Nome	CPF	Cargo	Disciplina	Nota
7	ELIENE CASTRO DA SILVA BASTOS	076.626.687-70	Professor Docente I	Geografia	5

## DOC I - História

Nº	Nome	CPF	Cargo	Disciplina	Nota
7	LUIZ MAURÍCIO DE ABREU ARRUDA	082.144.797-11	Professor Docente I	História	5
8	CARLOS ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO	077.698.587-63	Professor Docente I	História	5

## DOC I - Matemática

Nº	Nome	CPF	Cargo	Disciplina	Nota
10	SEBASTIAO FERREIRA LIMA	848.869.517-91	Professor Docente I	Matemática	4,5
11	MARCOS JONAS PEREIRA SILVA	013.923.117-05	Professor Docente I	Matemática	4,5

## DOC I - Arte

Nº	Nome	CPF	Cargo	Disciplina	Nota
5	BARBARA MARA PEREIRA HARDUIM	010.295.397-07	Professor Docente I	Artes	4

## Intérprete de Libras

Nº	Nome	CPF	Cargo	Nota
6	DANIEL LIMA NASCIMENTO	080.919.707-30	Intérprete De Libras	5

## Orientador Educacional

Nº	Nome	CPF	Cargo	Nota
16	CARLA MARA FERREIRA CRUZ DA FONSECA	006.615.757-99	Orientador Educacional	4,5

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15677/2017

CONTRATO Nº. 356/2017

Nos termos do contrato nº. 356/2017, de 31/07/2017, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria de Educação, e Comesc Indústria e Comércio Eirelil, fica a contratada autorizada a entregar os uniformes escolares nas escolas da rede municipal de Ensino de Maricá, no valor global de R\$ 1.593.351,42 (Um milhão, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Maricá, 31/07/2017

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

Mat.: 106.010

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 153/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10192/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 153/2015, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, AMPARADO NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 462.035,40 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CONFORME VALORES ORIGINALMENTE CONTRATADOS.

PRAZO: 14 DE JULHO DE 2017 ATÉ 14 DE JULHO DE 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1990/2017 E 1991/2017.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017

MARICÁ, 14 DE JULHO DE 2017.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E  
ASSENTAMENTOS HUMANOS**

## TEXTO PARA PUBLICAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos da Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, torna pública a convocação para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 28 de setembro de 2017, às 18h, Rua Barão de Drummond nº 17, casa 7 – Marquês – Maricá - RJ, para dar publicidade ao Programa de Regularização Urbanística e Fundiária no bairro do Marquês.

Maricá, 13 de setembro de 2017.

Rita Rocha – Secretária de Habitação e Assentamentos Humanos

## TEXTO PARA PUBLICAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos da Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, torna pública a convocação para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 26 de setembro de 2017, às 18h, na Estrada do Camburi- nº 24, Maricá, para dar publicidade ao Programa de Regularização Urbanística e Fundiária da Comunidade do Alecrim. Maricá, 13 de Setembro de 2017.

Rita Rocha – Secretária de Habitação e Assentamentos Humanos

**SECRETARIA DE OBRAS**

PROC. 11933/2017 – Pregão Presencial nº 40/2015

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral do Município (CGM), autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL –SRP com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, adjudicando o objeto em favor da Empresa: CONSTRU-



GARDEN ARTEFATOS DE CONCRETO, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, CNPJ: 04.773.288/0001-98, No valor de R\$ 962.863,20 (Novecentos e sessenta e dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Em 21 de Agosto de 2017.  
MARCOS CÂMARA REBELO  
Secretário de Obras  
Matrícula 106.012

**SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO  
POPULAR, DIREITOS HUMANOS E  
MULHER**

PORTARIA Nº 004/2017.

O Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, considerando o decreto 078/2017 que dispõe sobre a convocação da Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial e suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º: DESIGNAR os servidores para, no período de 13 a 29 de setembro, receber as inscrições dos participantes da Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial a serem realizadas na sede da Secretaria.  
Parágrafo Único: As inscrições serão recebidas, na sede da Secretaria, localizada à Rua Pereira Neves, 272, Centro, no horário de 08:00 às 17:00 horas por um dos servidores membros da

equipe:

Art. 2º: A equipe que receberá as inscrições para Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Promoção de Igualdade Racial será composta pelos seguintes servidores:

Valesca de Souza Rodrigues da Silva – Matrícula nº 108.085;  
Daiane Amparo da Silva Mendonça - Matrícula nº 107.739 e;  
Kátia de Souza Costa – Matrícula nº 107.665

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 13 de setembro de 2017, cessando os mesmos às 17:00 horas do dia 29 de setembro de 2017.

Publique-se!

Maricá, 12 de setembro de 2017

JOÃO CARLOS DE LIMA

Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher

PORTARIA Nº 001 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14346/2017.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO POPULAR E MULHER, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da criação de uma Comissão Especial responsável pelo julgamento e pelo andamento do Chamamento Público nº 001/2017 da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Julgamento do Chamamento Público nº 001/2017, da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, os servidores, sob a presidência do primeiro:

Levi da Silva Martins – Matrícula nº 107.995  
Marco Aurélio Siqueira Clemente – Matrícula nº 107.612  
Vanessa Silveira Lopes de Souza - Matrícula nº 107.649

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/09/2017.

Publique-se.

Maricá, em 15 de setembro de 2017.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO DO TERMO Nº 1 DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 147/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10297/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
OBJETO: PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 147/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REDE DE ACESSO POR ANÉIS ÓPTICOS SDH/METROETHERNET OPERANDO EM 255 MBITS/S E 01 GBPS E POR LIGAÇÃO ÓPTICOS PDH OPERANDO EM 2/4/8/34 MBITS, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE REDE QUE EM POR OBJETIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA PORTA DE ACES-

SO IP NA VELOCIDADE DE 200 MBPS E REGULAR OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, NA FORMA ABAIXO:  
FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 147/2016, POR MAIS 12 MESES, VIGORANDO DE 06/05/2017 ATÉ 06/05/2018.  
ACRESCER O VALOR CONTRATADO, COM FULCRO NO ART. 65, I, "B", DA LEI Nº 8666/93, EM R\$ 1.162.500,00 (UM MILHÃO E CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), ATRAVÉS DO ACRÉSCIMO DO SEGUINTE SERVIÇO:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT. MENSAL COM ACRÉSCIMO DE 25%	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL TOTAL
01	FORNECIMENTO DE REDE E ACESSO POR ANÉIS ÓPTICOS NA VELOCIDADE DE 200 MBPS, COM REGULAR OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.	MEGAS	250 MEGAS	R\$ 96.875,00	R\$ 1.162.500,00

VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 1.162.500,00 (UM MILHÃO E CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), CONFORME VALORES ORIGINALMENTE CONTRATADOS.

PRAZO: 06 DE MAIO DE 2017 ATÉ 06 DE MAIO DE 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.245/91 DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.01.04.126.0038.2156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 1225/2017

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2017

MARICÁ, 04 DE MAIO DE 2017.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 00353

ORIGEM: Processo Administrativo nº 7801/2014

PARTES: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Academia Avenida de Maricá Ltda-Me – CNPJ: 20.087.510/0001-55

NATUREZA: Interdição de Estabelecimento Comercial

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Estabelecimento comercial interdito a partir desta data, por haver infringido o artigo 136 e o parágrafo 2º do artigo 139 da Lei 531 de 24 de Dezembro de 1985 (Código de Posturas Municipal) combinado com o artigo 164 da Lei 533 de 30 de Dezembro de 1985 (Código Tributário Municipal).

12 de Setembro de 2017.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13543/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2016.

VALOR: R\$ 9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2017

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.01.04.126.0038.2156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1864/2017 E 1865/2017

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017.

MARICÁ, 10 DE JULHO DE 2017.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 336 DE 10 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 336/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13543/2017.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 336/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 336/2017 cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, com base na ata de registro de preços nº 51/2016.

RAMÓN SOARES DA COSTA – MATRÍCULA Nº 108.029

ALAN DOS SANTOS AMARAL – MATRÍCULA Nº 106.185

JULIO CESAR ROCHA DA CONCEIÇÃO – MATRÍCULA Nº 107.727

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/07/2017.

Publique-se.

Maricá, em 10 de julho de 2017.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**COORDENADORIA DE RECEITA**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 02051

ORIGEM: 19541/2017

PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

NATUREZA: Parada obrigatória-Rafael Pacheco da silva

DECISÃO:

O PROPRIETÁRIO: Rafael Pacheco da silva - Parada obrigatória, não apresentou alvará de localização, abstendo-se de exercer sua atividade comercial até apresentação do mesmo e não ocupar o passeio público com mesmas, cadeiras e outros equipamentos.

ART 136 DA LEI 531 DE 24/12/85, ART 1 DA LCN:016 DE 30/12/1991 – LOCALIZADO: RUA ALVARES DE CASTRO, nº 412- CENTRO – MARICÁ (EM FRENTE À PREFEITURA).

11 de setembro de 2017

Bruno Lecini Filho  
Coordenadoria de Receita  
Assessor – Mat.: 106096

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 01054  
ORIGEM: 1057/2016  
PARTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
NATUREZA: UBIRAJARA ARAUJO DOS SANTOS/ BAR DO BIRA  
DECISÃO:  
O PROPRIETARIO UBIRAJARA ARAUJO DOS SANTOS – BAR DO BIRA, ainda não apresentou alvará de localização até a presente data, estabelecimento encontra-se em pleno funcionamento.  
ART 136 DA LEI 531 DE 24/12/85, ART 141 DA MESMA – LOCALIZADO: RUA F, QUADRA 7, LOTE 3 – PRAIA DAS AMENDOEIRAS – SÃO JOSÉ DE IMBASSAL.  
15 de setembro de 2017  
Bruno Lecini Filho  
Coordenadoria de Receita  
Assessor – Mat.: 106096

### **SECRETARIA DE TRABALHO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 364/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10254/2017.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIESE.  
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO EM MARICÁ.  
VALOR: R\$ 348.282,36 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.04.122.0001.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.35.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 2183/2017  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2017  
MARICÁ, 02 DE AGOSTO DE 2017.  
PAULO ALBERTO FATIGATI DE CARVALHO  
SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA N.º 364 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 364/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10254/2017.  
O SECRETÁRIO DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 364/2017.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 364/2017 cujo objeto é contrato de serviços técnicos para a implantação e manutenção do observatório do trabalho em Maricá.  
Antônio Porfirio Dias Corrêa – Matrícula nº 106.079  
Fábio Queiroz Nascimento - Matrícula nº 106.070  
Priscilla Guimarães Max Veloso - Matrícula nº 106.074  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/08/2017.  
Publique-se.  
Maricá, em 02 de agosto de 2017.  
PAULO ALBERTO FATIGATI DE CARVALHO  
SECRETÁRIO DE TRABALHO

### **SECRETARIA DE TRANSPORTES**

Maricá, 30 de agosto de 2017.  
PORTARIA/ SEMTRANS N.º 015 /2017.  
EMENDA: DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS AUTORIZAÇÕES DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - MOTO TÁXISTA - QUE NÃO RENOVARAM AS INSCRIÇÕES CADASTRIAS.  
O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conforme artigo 27 da Lei Complementar nº. 287/2017 dispõe o seguinte:  
CAPÍTULO I  
DO CANCELAMENTO DAS AUTORIZAÇÕES  
Art. 1º - Ficam canceladas as autorizações descritas abaixo, pela ausência da renovação anual da inscrição cadastral prevista na Lei

Complementar nº 195 de 30 de outubro de 2009, artigo19, parágrafo terceiro:

AUTORIZAÇÃO	AUTORIZADO	ÚLTIMA RENOVAÇÃO
28022	Carlos Roberto Pereira Machado	2010
28063	Ricardo Calabrot Ferreira dos Santos	2010
28059	Wagner Jose Lopes Ribeiro	2010
28012	Bruno Cerqueira I. Soares	2011
28079	Cosme das Neves Coutinho	2011
28103	Gildo Lucas Oliveira	2011
28043	Leonardo Silveira da Silva	2011
28082	Osmar Pinto Gama	2011
28097	Carlos Henrique da Silva Ferraz	2011
28104	Emerson Oliveira Viana	2012
28064	Paulo Sergio Barbosa Malek	2012
28127	Rafael de Oliveira Montenegro	2012
28074	Ricardo Jose Gomes de Araujo	2012
28108	Adalberto Jose da Fonseca	2013
28030	Christian Delgado Lopes	2013
28110	Fabio Alexandre dos Santos	2013
28055	Fabio Junhor Celestino Pereira	2013
28130	Goldsun Peres Assis Evangelista	2013
28105	Jardel Leite Azeredo	2013
28034	Jose Fernando Soares Junior	2013
28035	Rubens Lacerda Martins	2013

CAPÍTULO II  
DA DISPOSIÇÃO FINAL  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após a data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA  
Matrícula – 106.024  
Secretário de Transportes

### **SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 285/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13086/2017.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EDILSON LUIZ N DOS SANTOS GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE MUSICAS.  
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA AS FESTAS DE SÃO JOÃO BATISTA DO SPAR E SÃO PEDRO DO ZACARIAS, COM A CANTORA MONIQUINHA ANGELO, A SER REALIZADO NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.  
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 1616/2017  
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2017  
MARICÁ, 22 DE JUNHO DE 2017.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 285 DE 22 DE JUNHO DE 2017.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 285/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13086/2017.  
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 285/2017.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 285/2017 cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de show artístico para as festas de São João Batista do Spar e São Pedro do Zacarias, com a cantora Moniquinha Angelo, a ser realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2017, no Município de Maricá/RJ.  
FERNANDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE – Matrícula nº 106.337  
PEDRO CORREA DA SILVA – Matrícula nº 106.310  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/06/2017.  
Publique-se.  
Maricá, em 22 de junho de 2017.  
ROBSON DUTRA DA SILVA



Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 328/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13537/2017.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E OCEANIC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.  
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DA CIDADE 2017, COM A BANDA PIMENTA DO REINO, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.  
VALOR: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 1797/2017  
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017  
MARICÁ, 30 DE JUNHO DE 2017.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 328 DE 30 DE JUNHO DE 2017.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 328/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13537/2017.  
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 328/2017.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 328/2017 cujo objeto é a contratação de prestação de show artístico para o Arraiá da Cidade 2017, com a banda Pimenta do Reino, a ser realizado no dia 07 de julho, no Município de Maricá/RJ.  
SANDRO DOS SANTOS RONQUETTI – MATRÍCULA N.º 108.213  
EUZINEIA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA N.º 106.289  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/06/2017.  
Publique-se.  
Maricá, em 30 de junho de 2017.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.  
“CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA, ACRESCENTANDO O INCISO X, AO ART.39 E ACRESCENTA O ART. 45-F À RESOLUÇÃO Nº 357 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ”.  
A Câmara Municipal de Maricá, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e seu presidente promulga a seguinte Resolução.  
Art. 1º Fica acrescido ao art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maricá, instituído pela Resolução nº 357, de 05 de dezembro de 2000, o inciso X, com a seguinte redação:  
Art. 39(...).  
(...)  
X- Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher e Enfrentamento à Violência - CDDM.  
Art. 2º Altera o parágrafo único do Art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maricá, que passa a ter a seguinte redação:  
“Parágrafo único”. “As Comissões de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX E X deste artigo poderão fundir-se, na forma estabelecida em Ato da Mesa Diretora, por decisão do Plenário, visando à racionalização dos trabalhos.”  
Art. 3º Acrescenta o artigo 45-F ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Maricá, com a seguinte redação:  
“Art. 45-F. Compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Enfrentamento à violência”:  
I - manifestar-se sobre assuntos referentes à política e legis-

lação sobre Defesa dos Direitos da Mulher e Enfrentamento à Violência, bem como exercer ação fiscalizadora diante de fatos que atendem contra estes;  
II- cria a OUVIDORIA e outros canais interativos específicos para receber e averiguar denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos da mulher, em especial as vítimas de violência doméstica, física, psicológica, moral e financeira, matérias atinentes à igualdade racial das mulheres;  
III- propor a realização de campanhas educativas, palestras de apoio, debates e atividade lúdicas, em escolas e na sociedade em geral, referentes aos Direitos das Mulheres e Enfrentamento à Violência;  
IV – propor encaminhamentos e medidas, emitir parecer e opinar sobre proposições e matérias relativas à Defesa dos Direitos da Mulher e Enfrentamento à Violência;  
V- Defender a implementação de políticas públicas comprometidas com a Defesa dos Direitos da Mulher e Enfrentamento à Violência em todos os espaços de gestão do poder público e, prioritariamente, nos campos da Saúde, acesso ao trabalho e renda, educação, habitação, políticas sociais, entre outras;  
VI – apoiar e incentivar a promoção dos direitos das mulheres, na forma pré-existente na Constituição Federal, Leis Federais, Tratados e Convenções Internacionais, Leis Estaduais e Municipais, bem como a Lei Orgânica do Município de Maricá;  
VII - Incentivar e fiscalizar programas de apoio às mulheres chefes de família monoparentais;  
VIII - Incentivar e monitorar os programas de prevenção e de enfrentamento do câncer do útero, do colo do útero, do ovário e de mama;  
IX- Incentivar e monitorar programas de prevenção e de enfrentamento das doenças sexualmente transmissíveis – DSTs E DAAIDS;  
X- incentivar e monitorar programas relativos à prevenção e ao combate à violência e à exploração sexual de crianças e adolescentes do sexo feminino;  
XI – propor e incentivar programas governamentais relativos à proteção dos direitos da mulher, visando ao seu empoderamento na sociedade, na gestão pública e na participação da vida política do Município;  
XII – monitorar a oferta do serviço de planejamento familiar, direitos reprodutivos, saúde física e psicológica materno-infantil e neonatal, os programas de apoio a mulheres em estado puerperal;  
XIII - realizar pesquisas e estudos e proposição de políticas públicas acerca da situação das mulheres no Município de Maricá, em especial no que diz respeito às condições para a prática do parto humanizado, à amamentação e ao aleitamento materno;  
XIV – realizar pesquisas e estudos e proposição de políticas públicas acerca da situação das mulheres no município de Maricá no que diz respeito ao direito de acesso a creches e escolas de tempo integral com carga horária compatível com o expediente de trabalho da maioria das mulheres trabalhadoras deste Município;  
XV - ampliar as alternativas de inserção econômica da mulher, proporcionando qualificação profissional e incorporação no mercado de trabalho;  
XVI – deliberar ações voltadas para o bem-estar das mulheres, inclusive, dotar algum órgão específico voltado para Defesa dos Direitos da Mulher e Enfrentamento à Violência, com destinação orçamentária;  
XVII – estabelecer liderança corporativa sensível à igualdade de gênero, no mais alto nível.  
Art. 4º- A Mesa Diretora deverá organizar a composição da Comissão instituída por esta Resolução no prazo de até 30 ( trinta) dias do início da sua Vigência.  
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
Câmara Municipal de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 2017.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
(ALDAIR DE LINDA)  
PRESIDENTE  
Vereador MARCUS TOSELLI  
1º SECRETÁRIO

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

Relatório Final da Pré Conferência Municipal de Saúde das

Mulheres de Maricá  
Realizou se no dia 25/04/2017, na cidade de Maricá, Rio de Janeiro, a Pré Conferência de saúde das mulheres, tendo como tema central “Saúde das mulheres: Desafios para integralidade com equidade” e com os eixos temáticos:  
O papel do estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres;  
O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres;  
Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres ;e  
Políticas públicas para as mulheres e a participação social.  
A comissão organizadora da Pré Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Maricá foi composta de membros indicados pelo CMS e SMS, tendo a seguinte estrutura:  
Coordenadoria geral;  
Secretaria executiva;  
Relatoria geral;  
Coordenadoria financeira;  
Coordenadoria de divulgação e comunicação;  
Coordenadoria de infraestrutura.  
As entidades que apresentaram delegados foram:  
Usuários: Sindicato dos servidores públicos do município de maricá, 2º promotoria de justiça de Maricá, grupo rosa choque, Pastoral da Criança, OAB – Maricá, Associação Maricaense de assistência e cidadania (AMASC), União Brasileira de mulheres de maricá (UBM), Legião da boa vontade (LBV), Núcleo de projetos especiais em educação e cultura (NUPEC) UNIRIO, Movimento de reintegração das pessoas atingidas pela Hanseníase (MORHAN), União jovens socialistas (UJS), União de negros (UNEGRO), Programa de proteção e defesa do consumidor (PROCON), Grupo humanos LGBT Maricá, Centro de tradições afro brasileiras (CETRAB), conselho municipal de saúde de São Gonçalo.  
Profissionais de Saúde : Associação Medica de Marica, Associação dos Profissionais de Saúde de Marica.  
Prestadores de serviços: Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, Coordenadoria de políticas para as mulheres PMM, Secretaria de cultura PMM, Secretaria de direitos humanos Igualdade Racial PMM, Secretaria de comunicação PMM, Secretaria de segurança PMM, Secretaria de agricultura e pesca (SECAPP) PMM, Secretaria de trabalho PMM.  
A abertura aconteceu no dia 25 de abril ,as 08:00 hs no Sal da terra, Centro, Maricá. A Pré Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Maricá, Iniciou com as inscrições e com café da manhã.  
Participaram 100 observadores 13 convidados  
A mesa de abertura contou com as seguintes autoridades:  
Secretaria Municipal de Saúde – Dra. Simone da Costa Silva  
Sub secretaria de Cultura – Mônica Rigó  
Presidente da OAB MARICÁ – Amilar Dutra  
Conselheira da OAB MARICÁ – Kelly Nery Ferreira  
Coordenadora de políticas para as mulheres– Luciana Piredda  
Presidente do grupo rosa choque – Selma Araújo  
Conselheiro de saúde de Marica- Sergio Henrique Campelo  
Procedeu-se a leitura do regimento interno, sendo aprovado por unanimidade. Após aprovação do regimento interno, foram ministradas as palestras de cada convidado, que subsidiaram as discussões dos grupos de trabalho.  
O primeiro eixo sobre “O papel do estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres”, foi apresentado por Sergio Campelo Conselheiro de Saúde de Marica. No grupo de discussão a relatora: Laudeci Costa de Lima  
O Segundo eixo sobre “O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres, foi apresentado por Enfermeira Renata.: No grupo de discussão a relatora Kelly Nery.  
O terceiro eixo sobre “Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres” apresentado por Enfermeira Cristiane Dutra e com participação da plenária: No grupo de discussão a relatora: Luciane Vieira  
O quarto eixo sobre “Políticas públicas para as mulheres e a participação social”. Apresentado por Luciana Piredda coordenadora de políticas para as mulheres. No grupo de discussão a relatora : Marcia Braz  
As propostas foram aprovadas no dia 12 de maio na Câmara Municipal de marica as 10:00 hs foram apresentadas a plenária para apreciação.  
Após a votação de todas as propostas ,a plenária aprovou as

seguintes resoluções, que passaram a ser denominadas de :  
“Resoluções da Pré Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Maricá “

Eixo I – O papel do estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres  
1ª- Priorizar e garantir saneamento e tratamento da água, como medida preventiva de saúde;

2ª- Garantir a continuidade dos serviços de coleta de lixo, saneamento, fornecimento de água potável através da prestação pública destes serviços;

3ª- Formular política municipal de coleta seletiva na cidade, com criação da Usina de coleta seletiva, e a criação de associações de reciclagem;

4ª -Promover política Municipal de saneamento e reuso da água;

5ª-Promover programas de políticas sociais transversalizando com as políticas setoriais, com a avaliação do impacto ambiental e com participação popular;

6ª-Garantir o cumprimento da legislação que estabelece que todo órgão e equipamento público deverá ser alocado em prédio e terreno público;

7ª-Efetivar os programas de PSFs e um PS com NASF, duas creches e um núcleo da Guarda Municipal na Minha Casa Minha Vida de Inoã/ Itapuaçu;

8ª- Adequação no programa nacional ESF para garantir o funcionamento das unidades básicas de saúde aos sábados.

Eixo II – O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres.

1ª- Garantir acessibilidade a Mulheres deficientes / Portadoras de necessidades especiais para o atendimento na rede de saúde através de regulamentação de legislação e parcerias entre diversos órgãos afins.

2ª- Ampliar as políticas públicas que garantam a manutenção da mulher no mercado de trabalho. Ex: criação de vagas nas creches, ampliação dos serviços dos postos de saúde, ampliação da rede de transporte público e flexibilização da jornada de trabalho.

3ª- Implementar políticas de transportes publico gratuito.

4ª- Ampliar e garantir a manutenção de Unidades Móveis de Atendimento para locais de difícil acesso.

5ª- Melhorar os serviços de Atenção Básica e ações preventivas, bem como promover campanhas educativas e informativas, considerando as especificidades locais, raça e etnia, orientação sexual, geracional e social.

6ª- Ampliação do Programa de Saúde do Trabalhador com profissionais especializados.

- Criação de um núcleo especializado de atendimento a saúde da mulher trabalhadora no CEREST, conforme a portaria GMMS 2728-05.

7ª- Promover parcerias entre os diversos órgãos das 3 esferas governamentais para execução de ações de prevenção e enfrentamento as situações de violência de gênero, assédio sexual, assédio moral e discriminações relacionadas à raça/etnia, geração, credo, orientação sexual e identidade de gênero.

8ª- Mudança na legislação trabalhista contra as reformas trabalhistas e previdenciárias em curso.

9ª- Em consonância com as políticas nacionais do programa de saúde na escola, criar uma legislação municipal que atenda as necessidades locais.

10ª- Implantação da DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher, e nos Municípios que ainda não dispõem da DEAM, as notificações e atendimentos realizados nos centros de referência da mulher e outros órgãos públicos de assistência social (CRAS/CREAS) sejam considerados para fins estatísticos

11ª- Garantir a execução da lei 10.078 que estabelece a notificação compulsória para os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, através de legislação municipal regulamentando todas as necessidades locais.

12ª- Garantir a plena execução da lei 11.340 2006, através da realização de parcerias entre os diversos órgãos das três esferas de poder.

Eixo III – Vulnerabilidade nos ciclos de vida das mulheres na política nacional de atenção integral a saúde das mulheres.

1ª- Divulgar e garantir o cumprimento da portaria número 344 de 1º de fevereiro de 2017 que fala sobre a coleta e processo e análise de forma qualificada e permanente os dados desagregados por raça/cor, padronizar a coleta dos dados sobre raça e cor nos sistemas de informação em saúde, que deverão seguir a classificação do IBGE que define cinco categorias au-

todeclaradas branca, preta, amarela, parda, indígena. A medida permitira a produção de estudos mais detalhados do perfil epidemiológico e da situação de saúde da população brasileira segundo critérios étnicos e raciais.

2ª- Criação de lei instituindo o dia da saúde da população negra, cujo objetivo é a promoção de atividades educativas e informativas, formação para os profissionais de saúde e ações em saúde focando a intersetorialidade.

Divulgar e garantir o cumprimento da política nacional de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

3ª- Sensibilização dos profissionais de saúde a respeito dos direitos de LGBT com a inclusão do tema da livre expressão sexual na política de educação permanente no SUS

4ª- Criação de fóruns e seminários para discussão de saúde da MULHER LESBICA, E TRANSEXUAL

5ª- Criação de fóruns e seminários para discussão de saúde da MULHER NEGRA

Eixo IV- Políticas públicas para mulheres e participação social

1ª- Defender decreto federal 82/43 de 2014 que regulamenta a política nacional de participação social e contra o projeto decreto legislativo 1491/2014; apontando para uma legislação que o regulamente com o caráter deliberativo, paritário.

2ª- Reestruturação do fórum inter conselhos / Maricá, como também a implantação da casa dos conselhos.

3ª- Fortalecimento do fórum tecendo a rede.

4ª- Criação do fórum de políticas públicas para as mulheres visando a implementação intersetorial do plano municipal de políticas para as mulheres formulado desde 2009.

5ª- Garantir a implantação dos conselhos distritais de saúde com as perspectivas de implantação dos conselhos de unidades básicas para Maricá e os demais municípios.

Na final foi aprovada que será encaminhada ao Congresso Nacional, uma Moção de Repúdio contra a PEC 257.

Foi eleitos 30 Delegados para a Conferência Regional, no dia 21/05/2017, em Niterói.

Ao final, a comissão organizadora formada pelos Conselheiros de Saúde Cristiane Dutra, Denise Marchon, e Sergio Campelo, e representantes da gestão Fernanda Becker e Mayra Bittencourt deu por encerrada a Pré Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Maricá.

### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO. 7227/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICADO E HOMOLOGADO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a Aquisição de Uniformes e EPI's para os funcionários do aeroporto, de forma a garantir que o projeto final atenda às necessidades da CODEMAR S.A. Adjudicando o objeto em favor da empresa NORTUS COMERCIAL LTDA ME– CNPJ Nº 13.176.628/0001-94, NO VALOR DE R\$ 8.530,05 (oito mil, quinhentos e trinta reais e cinco centavos)

Em 14 de setembro de 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11647/2014.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CRITÉRIO AUDITORES E CONSULTORES

OBJETO: alteração do contrato nº 001/2014, que tem por objeto a contratação de prestação de serviço de gestão contábil, fiscal e departamento pessoal, na forma abaixo:

a) Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no disposto no artigo 57 1º, II e III, da Lei 8666/93, na forma da justificativa inserida às fls 194, 2017/219, 224/225 dos autos do processo administrativo nº 11647/2014;

b) prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2014, por 02 (dois) meses, vigorando de 10/09/2017 à 10/11/2017.

VALOR: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.79.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206

EMPENHO N.º: 224/2017

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2017  
MARICÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2017.  
José Orlando Dias  
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO. 13486/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICADO E HOMOLOGADO a contratação por ADESÃO A ATA DE SRP com fulcro no inciso I, parágrafo 1º, do art. 45, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição por adesão as atas, nº 04/2016 e 08/2016 de registro de preço, para atender às necessidades da CODEMAR S.A. – Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A.. Adjudicando o objeto em favor da empresa TRADE PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI-ME– CNPJ Nº 23.229.708/0001-14, NO VALOR DE R\$ 30.027,93 (trinta mil e vinte e sete reais e noventa e três centavos)

Em 11 de setembro de 2017

José Orlando Dias

Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017- SRP /CODEMAR O(a) Pregoeiro(a): Flávia Maria Nogueira Mattos. Objeto: Aquisição de Material Promocional de Divulgação Institucional em Feira e Eventos. Data: 29/09/2017 às 10:30h. Os interessados em retirar o edital deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30, ou solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br

ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2017

Na edição nº 791 do Jornal Oficial de Maricá, página 46,47 de 06 de setembro de 2017, na publicação do Chamamento Público 03/2017, onde se lê: 28/09/2017. Leia-se: 04/10/2017.

13 de setembro de 2017

José Orlando Dias

Diretor Presidente

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT**

PORTARIA Nº 579 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017  
DESIGNAR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013322/2017.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso XIII, Art. 12 do Estatuto desta Autarquia – Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 -, em observância ao Art. 34, §2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de fiscalizar a execução do contrato nº 005/2017, cujo objeto é a locação de veículos com motoristas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 005/2017:

MICHEL MARQUES CORREA CHAVES – Matrícula nº 10.00063

JORGE DA SILVA DANTAS – Matrícula nº 10.00077

AFFONSO GAGLIANO SPALLA – Matrícula nº 10.00076

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017,

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, MARICÁ, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

Presidente EPT

MAT 10.00052

PORTARIA Nº 569/2017

APOSTILAMENTO DE NOME.

A servidora Adriana Brum Sampaio, nomeada para o cargo Efetivo de Assistente Administrativo na Empresa Pública de Transportes, através da Portaria Nº472/2017, publicada no JOM de 13 de Março de 2017, Edição Nº742, solicita o apostilamento do nome de casada, que passa a constar no seu prontuário funcional o nome Adriana Brum Sampaio de Carvalho.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, MARICÁ, 08/08/2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO



Presidente da EPT  
Mat.: 1000052

### **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM**

#### ERRATA

Errata: Ato de Refixação de Proventos nº 090/2017 – Servidor aposentado – Lédio Rufino de Souza

No Ato nº 090/2017 de 04 de setembro de 2017, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 792 de 11 de setembro de 2017, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: R\$ 966,03 (novecentos e sessenta e seis reais e três centavos)

Leia-se: R\$ 996,03 (novecentos e noventa e seis reais e três centavos)

Maricá, 12 de setembro de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

#### ERRATA

Errata: Ato de Refixação de Proventos nº 092/2017 – Servidor aposentado – Richard Rangel Rodrigues Júnior

No Ato nº 092/2017 de 04 de setembro de 2017, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 791 de 06 de setembro de 2017, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Leia-se: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais)

Maricá, 12 de setembro de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 095/2017.

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: ROSEMARY PEREIRA DA SILVA

CARGO: Professor

NÍVEL: 07

CLASSE: C

MATRÍCULA: 0425

TIPO DE APOSENTADORIA: voluntária, art. 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05.

Ficam refixados os proventos de inatividade da servidora do quadro permanente ROSEMARY PEREIRA DA SILVA, Professora docente II, classe C nível 07, aposentada, matrícula nº 0425, com efeitos financeiros a contar de 01/02/2016, os proventos fixados pelo ato nº 006/2016, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR
Vencimento base atribuído ao cargo de Professor nível 07	Lei nº 161/07 c/c Lei Complementar nº Lei Complementar nº 208/10	2.720,29
Regência de Classe 09%	Lei nº 161/07, art. 17, III, "b"	244,83
Triênio 19%	Lei nº 161/07, art. 21	516,86
Vantagem Pessoal 40%	Lei nº 161/07, art. 21, § 1º	1.088,12
Adicional de Qualificação 08%	Lei nº 161/07, art. 22	217,62
Incorporação de Gratificação de Auxiliar de Direção de Escola tipo "C" – 35% nível 6	Lei nº 161/07, anexos I e II c/c Lei nº 635/87, art. 3º.	708,88
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>		<b>5.496,60</b>

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 12 de setembro de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 096/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, inciso I do RGI do ISSM, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 216/2017, datado de 19/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora CARLA INÊS COSTA FERREIRA no cargo de Professora Docente II, matrícula 05318, nível 6 classe "C", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 5º, da CR/88, (redação dada pela EC nº 41/03), isto é SEM PARIDADE e pela MÉDIA, na proporção de 100% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 2.127,85 (dois mil cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 12 de setembro de 2017.

JANETE CELANO VALLADÃO

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 097/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 232/17, datado de 01/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o Servidor DORLAN LUSIO BASTOS, Classe B, Nível 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 07121, tendo por fundamento o disposto no art. 40, §1º, I da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), ou seja, sem paridade e pela média.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 12 de setembro de 2017.

JANETE CELANO VALLADÃO

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 098/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 225/17, datado de 31/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora ANA LÚCIA COUTINHO LIMA no cargo de Operador de Serviços, Classe B, Referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 01696, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,0%	Lei Complementar nº 275/2015, nexo II "B"	1.873,23
Adicional por Tempo de Serviço SB	55%	Lei nº 1517/96, art. 20 c/c Lei Complementar nº 01/90, art.83.	1.030,28
<b>TOTAL</b>			<b>2.903,51</b>

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 12 de setembro de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente

ATO N.º 099/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 251/17, datado de 12/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor JOÃO CARLOS COSTA no cargo de Médico, Classe F, Referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0360, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 275/15, ANEXO II "F"	3.276,29
Adicional por Insalubridade	20,0%	Lei nº 01/90 art. 84 c/c Lei nº 519/85 c/c Decreto nº 795/86 c/c Lei nº 635/87	655,26
Adicional por Tempo de Serviço SR 60,0%		Lei 1517/96, art. 20 c/c Lei Complementar 01/90, art. 83.	1.965,77
<b>TOTAL</b>			<b>5.897,32</b>

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 12 de setembro de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM